

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 — Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA

Santa Catarina

CGC Nº 80.662.819/0001-98

DECRETO Nº 031/97 DE 03/02/97

"DISPÕE SOBRE PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam paralizadas as atividades da Administração Municipal nos dias 10, 11 e 12/02/97 até AS 12:00 horas, tendo em vista o Feriado Nacional de Carnaval.

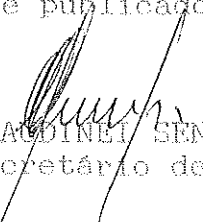
Art. 2º - A administração municipal estará a disposição atendendo possíveis emergências que possam a vir a ocorrer durante este período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração